




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ PLÍNIO GOMES DE SOUZA

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026 _____ Presidente 1º Secretário
	VENHO POR MEIO DESTA, SOLICITAR OS BONS PRÉSTIMOS A VOSSA EXCELÊNCIA, APRESENTAR PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO UM VOTO DE MOÇÃO DE APLAUSO AO ATLETA ADRIANO DOS SANTOS MACEDO, PRATICANTE DE JIU-JITSU, EM RECONHECIMENTO À SUA BRILHANTE TRAJETÓRIA ESPORTIVA E À RELEVANTE CONQUISTA OBTIDA NO OPEN RECIFE INTERNACIONAL.	
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,		
<p>Venho, com o devido respeito e amparo regimental, apresentar a esta distinta Casa MOÇÃO DE APLAUSO ao atleta Adriano dos Santos Macedo, praticante de Jiu-Jitsu, em reconhecimento à sua brilhante trajetória esportiva e à relevante conquista obtida no cenário internacional.</p> <p>Com mais de 25 (vinte e cinco) anos de dedicação ao Jiu-Jitsu, o atleta tem se destacado não apenas pela sua habilidade técnica, mas também pelo comprometimento, disciplina e perseverança, tornando-se exemplo para jovens e desportistas de nossa região.</p> <p>No dia 11 de abril de 2026, o homenageado representou com excelência a Rainha da Borborema, elevando o nome de nossa cidade ao cenário esportivo internacional ao conquistar o honroso 2º lugar no Open Recife Internacional 2026, resultado que demonstra sua competência e o alto nível do esporte local.</p> <p>Tal conquista enche de orgulho toda a população, evidenciando o potencial dos nossos atletas e a importância do incentivo ao esporte como ferramenta de inclusão social, saúde e formação cidadã.</p> <p>Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso ao atleta, parabenizando-o pela importante conquista e desejando-lhe ainda mais êxitos em sua trajetória esportiva.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande. PB, casa Felix Araújo, Em 15 de abril de 2026.</p>		
<p style="text-align: center;"> Vereador Plínio Gomes Partido Liberal</p>		